

**Ata 21ª/2024 – 18/12/2024**

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça em substituição, em razão da ausência justificada (férias) do Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, e com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cezar Fachone, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral do MPMT), Rosana Marra (Secretária do CSMP), José Antônio Borges Pereira, Amarildo Cesar Fachone e Roberto Aparecido Turin. Conferido o quórum, o Presidente em substituição declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convocada pelo Ofício Circular nº 10/2024-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2024, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta iniciou-se pelo **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000068/2024-18** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 696/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D'Oeste. Critério: antiguidade. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 178 NATALIA GUIMARÃES FERREIRA. O Presidente em substituição passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou a Promotora de Justiça Natalia Guimarães Ferreira, a única inscrita, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, **removeu**, por **antiguidade**, a Promotora de Justiça NATALIA GUIMARÃES FERREIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D'Oeste. **2. Gedoc nº 20.14.0001.0004588/2023-22** – Assunto: Requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Yasuhiro Kenji Sato, objetivando tão somente a prorrogação do período para a conclusão do mestrado até o dia 10/09/2025, porém, sem a prorrogação do afastamento parcial das funções, o qual se findará em 11/01/2025.



Relator: Conselheiro Roberto Aparecido Turin. O Conselho, à unanimidade, deferiu a prorrogação do prazo para a conclusão do mestrado até o dia 10/09/2025, sem prorrogação de afastamento, nos termos do voto do Relator. **3. Gedoc nº 20.14.0001.0006775/2024-43** – Assunto: Proposta de enunciado formulada pelo Conselheiro José Antônio Borges Pereira para orientar a atuação dos membros do Ministério Público nas demandas referentes à extração de recursos minerais. Vista: Conselheiro Roberto Aparecido Turin. O Conselho, à unanimidade, aprovou o enunciado nos termos do voto do Relator com os ajustes do voto-vista: *“É atribuição do Ministério Público Estadual atuar nas demandas cíveis que envolvam a prevenção e reparação de danos ambientais decorrentes da exploração de recursos minerais quando: a) Os danos ou riscos de danos se limitarem ao território do Estado de Mato Grosso e a competência para o licenciamento ambiental, em regra, for do órgão estadual ou municipal, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e a Lei Complementar Federal 140/2011; b) Em qualquer hipótese, o feito deverá ser remetido em cópia integral ao Ministério Público Federal para conhecimento e verificação do interesse e possibilidade de atuação conjunta.”* **Assuntos Gerais:** Ficou pré-agendada uma reunião extraordinária virtual para o dia 14/01/2025, às, 9 horas, caso haja inscritos no Edital de Remoção nº 697/2024-CSMP, que sairá publicado hoje. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h27min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente em substituição e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça em substituição  
Presidente do CSMP em substituição

**Rosana Marra**

Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

